



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KALUNGA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.283.811/0001-50

Certidão nº: 52814080/2025

Expedição: 08/09/2025, às 17:08:51

Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KALUNGA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.283.811/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KALUNGA SA
CNPJ: 43.283.811/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:12 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2026.

Código de controle da certidão: **90A5.0DD7.FE35.24BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.283.811/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090480327-78

Data e hora da emissão 08/09/2025 17:07:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.283.811/0001-50
Razão Social: KALUNGA SA
Endereço: R DA MOOCA 766 AND 4 E 5 / MOOCA / SAO PAULO / SP / 03104-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090102210356940500

Informação obtida em 08/09/2025 17:08:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1679854 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 43.283.811/

Contribuinte: KALUNGA SA

Liberação: 29/08/2025

Validade: 25/02/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.701.793-8- Início atv :13/12/1978 (R DA MOOCA, 766 - CEP: 03104-010)

CCM 8.268.257-7- Início atv :13/03/1975 (R DOUTOR NETO DE ARAUJO, 00576 - CEP: 04111-001 - Cancelado em: 31/12/1997)

CCM 4.459.994-3- Início atv :04/01/2012 (R ALVARENGA, 1040 - CEP: 05509-001)

CCM 5.681.072-5- Início atv :21/03/2017 (R PAMPLONA, 1704 - CEP: 01405-907)

CCM 5.681.068-7- Início atv :14/03/2017 (AV DAS NACOES UNIDAS 22540, 22540 - CEP: 04795-921)

CCM 8.760.114-1- Início atv :19/04/1982 (R BOM PASTOR, 2912 - CEP: 04203-003)

CCM 2.312.056-8- Início atv :07/11/1994 (AV VAUTIER, 00307 - CEP: 03032-000 - Cancelado em: 27/04/2011)

CCM 3.151.063-9- Início atv :08/08/2002 (AV REBOUCAS, 02360 - CEP: 05402-300 - Cancelado em: 22/08/2017)

CCM 2.571.717-0- Início atv :29/02/1996 (R DOMINGOS DE MORAIS, 1118 - CEP: 04010-100)

CCM 2.520.356-8- Início atv :30/09/1996 (R DA MOOCA, 766 - CEP: 03104-010)

CCM 2.648.465-0- Início atv :17/11/1997 (R SUZANA RODRIGUES, 175 - CEP: 04746-030)

CCM 2.739.093-4- Início atv :22/09/1998 (R DA MOOCA, 766 - CEP: 03104-010)

CCM 3.072.736-7- Início atv :05/11/2001 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1483 - CEP: 02011-200)

CCM 3.056.555-3- Início atv :05/09/2001 (R SABBADO D'ANGELO, 1980 - CEP: 08215-655)

CCM 3.127.575-3- Início atv :23/05/2002 (R DA MOOCA, 766 - CEP: 03104-010 - Cancelado em: 16/03/2023)

CCM 3.210.468-5- Início atv :20/02/2003 (AV ARICANDUVA, 5555 - CEP: 03527-904)

CCM 3.220.674-7- Início atv :08/05/2003 (AV PAULISTA, 1439 - CEP: 01311-926)

CCM 3.243.639-4- Início atv :11/08/2003 (AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 902, 902 - CEP: 04583-903)

CCM 3.267.868-1- Início atv :03/11/2003 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 1098 - CEP: 05512-100)

CCM 7.074.955-8- Início atv :29/09/2021 (R DA MOOCA, 766 - CEP: 03104-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:06:51 horas do dia 08/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6E87A4BD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.295.997-4- Início atv :03/03/2004 (AV INTERLAGOS, 2255 - CEP: 04661-200)
CCM 3.385.122-0- Início atv :26/01/2005 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 11001 - CEP: 02984-035)
CCM 3.397.141-2- Início atv :30/03/2005 (R DR. JOAO RIBEIRO, 304 - CEP: 03634-000)
CCM 3.406.667-5- Início atv :05/05/2005 (PC PADRE ALEIXO MONTEIRO MAFRA, 00036 - CEP: 08011-010 - Cancelado em: 01/08/2011)
CCM 3.419.856-3- Início atv :02/06/2005 (AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1170 - CEP: 05305-002)
CCM 3.722.997-4- Início atv :31/01/2008 (AV ADOLFO PINHEIRO, 886 - CEP: 04734-002)
CCM 3.722.995-8- Início atv :23/01/2008 (AV GUILHERME COTCHING, 563 - CEP: 02113-011)
CCM 3.782.459-7- Início atv :20/05/2008 (AV OTAVIANO ALVES DE LIMA, 4694 - CEP: 02901-000)
CCM 3.792.725-6- Início atv :30/07/2008 (AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 2305 - CEP: 02063-000)
CCM 3.905.793-3- Início atv :17/04/2009 (R LIBERO BADARO, 309 - CEP: 01009-000)
CCM 4.294.371-0- Início atv :13/05/2011 (AV NOVA CANTAREIRA, 1776 - CEP: 02330-002)
CCM 4.158.241-1- Início atv :14/09/2010 (AV SANTA CATARINA, 1850 - CEP: 04378-100)
CCM 4.235.014-0- Início atv :10/02/2011 (AV MARECHAL TITO, 1823 - CEP: 08022-000)
CCM 4.345.748-7- Início atv :27/07/2011 (AV REBOUCAS, 3970 - CEP: 05402-918)
CCM 4.355.511-0- Início atv :09/08/2011 (R CAPITAO PACHECO CHAVES, 313 - CEP: 03126-000)
CCM 2.969.989-4- Início atv :04/10/2000 (R VERGUEIRO, 3305 - CEP: 04101-300)
CCM 8.786.246-8- Início atv :15/10/1982 (R BARTOLOMEU DE GUSMAO, 00502 - CEP: 04111-021 - Cancelado em: 31/12/1997)
CCM 8.798.254-4- Início atv :13/12/1982 (R COSTA AGUIAR, 01667 - CEP: 04204-002 - Cancelado em: 31/12/1997)
CCM 9.229.334-4- Início atv :07/03/1984 (R HONORIO SANTOS, 00071 - CEP: 04278-010 - Cancelado em: 25/09/1986)
CCM 9.246.093-3- Início atv :02/09/1985 (R TUIUTI, 2516 - CEP: 03307-005)
CCM 2.093.338-0- Início atv :20/07/1992 (R IGUATEMI, 321 - CEP: 01451-011)
CCM 2.964.650-2- Início atv :15/08/2000 (AV DOS IMARES, 266 - CEP: 04085-000)
CCM 9.895.950-6- Início atv :19/06/1991 (R LUIZ GATTI, 50 - CEP: 05038-150)
CCM 9.150.206-3- Início atv :10/09/1984 (R CIPRIANO BARATA, 02112 - CEP: 04205-001 - Cancelado em: 19/06/1986)
CCM 2.093.302-9- Início atv :21/08/1992 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 2000 - CEP: 05001-200)
CCM 5.656.859-2- Início atv :06/03/2017 (AV TUCURUVI, S/N - CEP: 02305-002)
CCM 4.468.665-0- Início atv :20/01/2012 (AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 841 - CEP: 03356-000)
CCM 4.555.164-2- Início atv :21/06/2012 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 - CEP: 04543-011)
CCM 4.724.678-2- Início atv :27/03/2013 (AV JOSE PINHEIRO BORGES, S/N - CEP: 08420-092)
CCM 4.725.325-8- Início atv :19/02/2013 (R MARIA ANTONIA, 108 - CEP: 01222-010)
CCM 4.879.278-0- Início atv :03/12/2013 (AV GIOVANNI GRONCHI, 6333 - CEP: 05724-003)
CCM 5.046.580-5- Início atv :18/07/2014 (R OLIMPIADAS, 360 - CEP: 04551-000)
CCM 4.918.990-5- Início atv :18/02/2014 (AV MORUMBI, 6843 - CEP: 05650-002)
CCM 4.977.112-4- Início atv :18/02/2014 (R DA MOOCA, 00702 - CEP: 03104-000)
CCM 4.940.751-1- Início atv :31/03/2014 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 1465 - CEP: 05145-000)
CCM 7.088.789-6- Início atv :05/10/2021 (R DA MOOCA, 766 - CEP: 03104-010 - Cancelado em: 02/05/2022)
CCM 5.203.354-6- Início atv :21/08/2014 (AV PAULISTA, 1230 - CEP: 01310-100)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:06:51 horas do dia 08/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6E87A4BD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.048.618-7- Início atv :24/07/2014 (R DA MOOCA, 766 - CEP: 03104-010 - Cancelado em: 31/08/2023)
CCM 5.182.174-5- Início atv :27/02/2015 (AV DE PINEDO, 215 - CEP: 04764-001)
CCM 7.097.710-0- Início atv :18/10/2021 (R DA MOOCA, 766 - CEP: 03104-010 - Cancelado em: 06/12/2023)
CCM 7.229.010-2- Início atv :23/02/2022 (AV PAULISTA, 2421 - CEP: 01311-300)
CCM 6.122.279-8- Início atv :30/10/2018 (R FREI CANECA, 569 - CEP: 01307-001)
CCM 7.793.602-7- Início atv :07/08/2023 (AV MATEO BEI, 1600 - CEP: 03949-100)
CCM 7.072.444-0- Início atv :24/09/2021 (R DA MOOCA, 766 - CEP: 03104-010 - Cancelado em: 08/03/2022)
CCM 7.072.430-0- Início atv :24/09/2021 (R DA MOOCA, 766 - CEP: 03104-010 - Cancelado em: 02/01/2023)
CCM 5.699.629-2- Início atv :17/04/2017 (R DA MOOCA, 766 - CEP: 03104-010)
CCM 5.924.263-9- Início atv :26/02/2018 (AV WASHINGTON LUIS, 4937 - CEP: 04627-002)
CCM 5.948.925-1- Início atv :27/03/2018 (R FRADIQUE COUTINHO, 496 - CEP: 05416-000)
CCM 6.069.214-6- Início atv :28/08/2018 (AV PROFESSOR CELESTINO BOURROUL, 151 - CEP: 02710-000)
CCM 5.975.869-4- Início atv :25/04/2018 (AV DR RICARDO JAFET, 1501 - CEP: 04260-020)
CCM 6.018.870-7- Início atv :27/06/2018 (AV JABAQUARA, 1182 - CEP: 04046-200)
CCM 6.018.872-3- Início atv :27/06/2018 (AV ALCANTARA MACHADO, 400 - CEP: 03102-000)
CCM 6.069.213-8- Início atv :14/08/2018 (AV RUDGE, 1001 - CEP: 01133-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:06:51 horas do dia 08/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6E87A4BD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>